



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

**PORTARIA N.º 323/DG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo das férias da servidora **JOZIANE LUCAS GOMES**, a partir de 08/12/2018.

Art. 2º Que, de comum acordo com a referida servidora, os 16 (dias) dias restantes passarão a ser gozados no período de 14/02/2019 a 01/03/2019.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS  
Diretora-Geral

